



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

**Folhas de Respostas Anuladas
Concurso Público nº 01/2013**

A Comissão Fiscalizadora do Concurso Público e a Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Item 5.6 do Edital do Concurso Público nº01/2013 onde lê-se “Recebido o Caderno de Prova e a Folha de Resposta o candidato deverá assinar o seu nome no local indicado na folha de resposta. **A Não assinatura em local adequado na folha de resposta culminará na eliminação do candidato;”**

Considerando o Item 9.4 do Edital do Concurso Público nº01/2013 onde lê-se “O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e que aceita as condições do Concurso Público, tais como se acham nele estabelecidas.”

Considerando que consta no Caderno de Questões as seguintes instruções:

“Item - 12 - Ao terminar a prova, **DEVOLVA** ao Fiscal de Sala a **Folha de Respostas**, devidamente **ASSINADA**, o Caderno de Questões e **ASSINE** a **Lista de Presença**.”

“Item 13 – A desobediência a qualquer uma das determinações destas instruções ou das constantes do Edital poderá implicar a anulação da sua prova.”

Resolve INFORMAR que as “Folhas de Respostas” não assinadas pelos candidatos não foram submetidas a leitura optica e os mesmos foram relacionados como “Ausente” na Lista de Resultado Preliminar da Prova Objetiva”.

A Cópia Digitalizada das respectivas Folhas de Respostas e a relação dos Candidatos que não assinaram as Folhas de Respostas estão de posse da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.

Buritirama, 11 de Outubro de 2013

CONSULTTE PROJETOS & ASSESSORIA

Irom Marques de Almeida
Presidente da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público